



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

Aprovado
Pl
Unanimidade

ATA N.º 08/2012

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de 2012, às 20 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Márcio Rogério Pilger. Logo após a instalação da mesma, certificado o número legal que registrou as assinaturas dos seguintes Vereadores: Carlos Henrique, Clóvis, Artur, Dilto, Leomar, Ewerton e Amaro. Em discussão e votação a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se a leitura das correspondências recebida: 1 – Salmo 100 da Bíblia Sagrada. 2 – Ofícios Circular Externos/MDS/SNAS/DEFNAS/CGEOF/nº 08 e 09/2012.3 – Ofício GP nº 126/2012 – Prefeitura Municipal. **GRANDE EXPEDIENTE:** Usaram da Tribuna os seguintes Vereadores: Amaro, Artur, Carlos Henrique, Clóvis, Ewerton, Leomar e Márcio. **ORDEM DO DIA:** Em discussão e votação proposição dos seguintes Vereadores: Vereador Amaro Azevedo 01 - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, que informe a esta Casa o motivo pelo qual o Padrão 1 Letra A do quadro da Lei Municipal nº 3047/2012, percebe um valor inferior ao salário mínimo regional, sendo que a Constituição Federal no seu artigo 7º, inciso VII nos diz o seguinte: VII - garantia de salário, nunca inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável; Solicitamos ainda que seja respeitado o prazo de 30 dias para o retorno da resposta ao Poder Legislativo conforme art. 73 inciso XIV da lei Orgânica do Município. 02 - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, através do Conselho Municipal de Transito a colocação de Redutor de Velocidade e Placa de sinalização na AV. Maurício Cardoso, nas proximidades da Escola E.E.F Professor Alcides Conter. Justificativa: Tal solicitação tem por finalidade evitar acidentes, pois a avenida é muito movimentada. Ambas aprovadas por unanimidade. Vereador Carlos Henrique: 01 - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, que envie para esta Casa, projeto de lei autorizando as máquinas do município, sob pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a hora, seja utilizada pelos munícipes que necessitam de trabalhos das máquinas, em especial aos agricultores que não tem condições de pagar empresa particular. Aprovada por unanimidade. 02 - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, que envie para esta Casa Projeto de Lei que Insira o Artigo 17-A (conforme transcrito abaixo) a Lei Municipal nº 2875 de 01 de junho de 2010 que dispõe sobre a Concessão, Permissão e a Autorização de Transporte Público Coletivo de Passageiros do Município de São Jerônimo e dá outras providências, mantida a vigência dos demais dispositivos da referida Lei."Ante Projeto e justificativa em anexo."Art. 17-A – São instituídos os dias de PASSE LIVRE,

LIDO EM SESSÃO
De 02 / 05 / 2012

PRESIDENTE



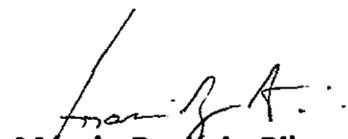
Rio Grande do Sul

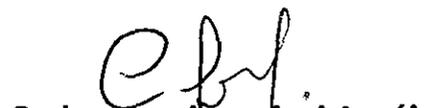
Câmara Municipal de Vereadores

São Jerônimo.

que coincidirão, obrigatória e exclusivamente com as seguintes datas: Dias de eleições, Municipais, Estaduais e Federais; Dia de eleição do Conselho Tutelar Municipal; Terça-Feira de Carnaval; Dia Internacional do Trabalho; 30 de setembro – Dia de São Jerônimo; Segundo domingo de cada mês; Dia da 1ª Etapa da Campanha Nacional de Vacinação; Dia da 2ª Etapa da Campanha Nacional de Vacinação; Dia 7 de setembro; Dia 20 de setembro; Dia 25 de setembro. Aprovada por 5 votos a favor e 2 contra dos Vereadores Amaro e Ewerton. Em discussão e votação Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo: Projeto de Lei nº 22/2012 – Altera o artigo 4º da Lei Municipal nº 1874 de 16 de janeiro de 2001. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 31/2012 - Autoriza a contratação emergencial de 02 (dois) Médicos Clínico Geral. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 32/2012 – Autoriza a contratação emergencial de 01 (um) Médico Ginecologista. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar determinou o Senhor Presidente que fosse encerrada a reunião e digitada a presente ata.

Plenário, 23 de abril de 2012.


Marcio Rogério Pilger
Presidente da Câmara


Carlos Henrique Azzi Araújo
2º Secretário